



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Segurança Institucional
Departamento de Planejamento de Licitação

JUSTIFICATIVA

Processo nº 05050598.000047/2026-01

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOAS FÍSICAS, DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONDUÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARABÁ

A presente contratação decorre do Credenciamento nº 02/2026/CPL/DGLC/PMM, vinculado à Inexigibilidade de Licitação nº 08/2026-CPL/DGLC/PMM, formalizado por meio do Edital de Credenciamento destinado ao credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoas físicas devidamente matriculadas na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, para prestação de serviços especializados de condução e realização de leilões destinados à alienação de bens móveis inservíveis e sucatas aproveitáveis pertencentes ao Município de Marabá.

O procedimento de credenciamento foi realizado com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição decorrente da possibilidade de contratação simultânea de todos os interessados que atendessem às condições previamente estabelecidas pela Administração Pública, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, transparência e eficiência administrativa.

Importante destacar que o credenciamento possui natureza jurídica de contratação paralela e não excludente, razão pela qual todos os profissionais habilitados e regularmente credenciados podem vir a ser convocados pela Administração, conforme a necessidade, conveniência administrativa e critérios objetivos previamente definidos no instrumento convocatório.

Nesse contexto, a convocação do leiloeiro credenciado observará rigorosamente a ordem de classificação/sorteio/rodízio estabelecida no Edital de Credenciamento e nos atos administrativos dele decorrentes, garantindo tratamento isonômico entre os credenciados e observância aos princípios da moralidade administrativa e da impessoalidade.

Assim, considerando a necessidade da Administração Pública em promover a alienação de bens móveis inservíveis e sucatas aproveitáveis pertencentes ao Município, visando a adequada gestão patrimonial, a liberação de espaços físicos, a redução de custos administrativos com armazenamento e conservação, bem como a obtenção de retorno econômico ao erário, será convocado o Sr. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, regularmente credenciado nos autos do Credenciamento nº 02/2026/CPL/DGLC/PMM, conforme Ata de Classificação/Sorteio constante no processo administrativo SEI 05050598.000060/2026-71.

A contratação mostra-se plenamente vantajosa para a Administração Pública, considerando que, conforme previsto no Edital, Termo de Referência e Contrato nº 298/2026, não haverá ônus financeiro direto ao Município para execução dos serviços especializados de leilão, uma vez que a remuneração do leiloeiro ocorrerá nos moldes legalmente admitidos pelo Decreto Federal nº 21.981/1932 e demais normas aplicáveis.

Além disso, o credenciado apresentou toda a documentação de habilitação exigida no edital, comprovando regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica necessária à execução do

objeto, encontrando-se apto à formalização da contratação. Foi verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, encontrando-se válidas as certidões e documentos apresentados.

Dessa forma, resta devidamente justificada a presente contratação, por atender integralmente ao interesse público, à necessidade administrativa devidamente demonstrada, aos princípios que regem as contratações públicas e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 383/2023 e demais normas aplicáveis.

Atenciosamente,

Marabá-PA, 29 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Denner Eudes Favacho da Rocha
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Denner Eudes Favacho da Rocha**, Secretário Municipal de **Segurança Institucional**, em 01/06/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1989684** e o código CRC **9689B189**.

Folha 23, Quadra 10, Lote 07 e 08, Prédio - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.601-660

smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050598.000047/2026-01

SEI nº 1989684